



PORTARIA DE DIÁRIA Nº007/2019 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 654/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Finanças a pagar diária(s) a(o) Sr(a) servidor(a) LIDIA PIEDADE DOS SANTOS, **Secretaria de Assistente social**, lotação Secretaria Municipal de Assistência Social, referente a viagem a cidade para cidade de São Miguel do Guamá, no(s) dia **22 e 23** de outubro do corrente ano, para participar de uma capacitação para “trabalhadores, gestores e conselheiros do Sistema Único de Assistência - SUAS do Polo Castanhal” ministrado pela SEASTER/PA

Art. 2º - Conceder ao referido servidor(a) o valor unitário de cada diária de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme o art. 4º, I da referida LEI Nº 654/2017

Artº 3º O Servior(a) deverá apresentar a comprovação de viagem e relatório das atividades no prazo de 05 (cinco) dias após o retorno, sob pena de inviabilizar pedidos e recebimento de novas diárias, bem como devolução do valor integral.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE MUNICIPAL DO PREFEITO DE INHANGAPI, 22 DE OUTUBRO DE 2019.


EGILÁSIO ALVES FEITOSA

Prefeito Municipal